



PORTARIA Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 139, de 12 de dezembro de 2024, que designou a Sra. **MARILDA UCHOAS FERREIRA**, portadora do RG nº MG-6.004.402, inscrita no CPF sob o nº 779.251.816-72, servidora municipal efetiva no cargo de Encarregada de Gestão Administrativa em Saúde, para exercer a função gratificada Coordenadora de Gestão Administrativa em Saúde, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e à interessada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 16 de janeiro de 2025.


JOSE CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLIDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos